



Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Imbituba



PORTARIA CMI – LEG Nº 005/2025

Designa os membros da Comissão Especial para acompanhar/intermediar na relação Porto-Cidade de Imbituba, assim como tratar sobre a área da Zona de Processamento e Exportação - ZPE, a área da antiga Indústria Carboquímica Catarinense -ICC e a área do Distrito Industrial de Imbituba, acessos Norte e Sul à Cidade e ao Porto e outros assuntos significativos, criada pela Resolução nº 002, e 25 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 35, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Vereadores, para as respectivas funções, na Comissão Especial para acompanhar/intermediar na relação Porto-Cidade de Imbituba, assim como tratar sobre a área da Zona de Processamento e Exportação - ZPE, a área da antiga Indústria Carboquímica Catarinense - ICC e a área do Distrito Industrial de Imbituba, acessos Norte e Sul à Cidade e ao Porto e outros assuntos significativos, criada pela Resolução nº 002, de 25 fevereiro de 2025:

- a) Presidente: Henrique Francisco de Melo;
- b) Vice-Presidente: Pedro Paulo da Silva;
- c) Relator: Bruno Pacheco da Costa;
- d) Membro: Darlan Back; e
- e) Membro: Ronaldo Gonçalves Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 25 de fevereiro de 2025.

Matheus Paladini Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Imbituba

Registre-se e Publique-se

Registrada, publicada, e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS PALADINI PEREIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0BC-A35D-67A8-9FBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

MATHEUS PALADINI PEREIRA (CPF 049.XXX.XXX-08) em 25/02/2025 16:53:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/E0BC-A35D-67A8-9FBB